

PORTARIA Nº 003/2022/CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as no dia do exercício de 2022: 22 de abril de 2022 – sexta-feira;

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo aos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 20 de abril de 2022.

Noeme Ribeiro de A. Lemos Conselheira Presidente CRESS 23ª Região/RO